

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -  
SEMUSB  
PORTARIA Nº 134/SEMUSB/2023

**PORTARIA Nº 134/SEMUSB/2023**

Porto Velho, 26 de setembro de 2023.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS** no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº 00600-00039719/2023-67**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **VANESSA CARVALHO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, como Gerente de Divisão, matrícula 1005415, CPF: 962.452.632-04, suprimento de fundo, em regime de adiantamento, Projeto Atividade 10.01.15.122.007.2.303 – APOIO A LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS BÁSICOS, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

**Art. 3º** A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15 do Decreto 14.707 de 23 de agosto de 2017.

**Art. 4º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 5º** O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se**

**CLEBERSON PAULO PACHECO**

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos  
SEMUSB

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**C8526B45

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2023. Edição 3568  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>